



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.856 **De 05 de maio de 2022**

Altera o Decreto Municipal n.º 8.182 de 07 de abril de 2015, que dispõe sobre a oficialização de logradouros públicos.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal n.º 8.182, de 07 de abril de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica oficializado logradouro público com área de 2.278,00 m², com largura de 8,50 m e 268,00 m de comprimento, via esta localizada entre a Rua Erlindo José da Silva e o final da Rua Guarani, ao lado do núcleo denominado Alpes do Guaçu, deste município (conforme projeto em anexo).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/05/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 05 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL